



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 11/CMVP/2021

Dá nova redação ao art. 87 da Lei Orgânica do Município de Vale do Paraíso.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, nos termos do § 2º do art. 35 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º O art. 87 da Lei Orgânica do Município de Vale do Paraíso, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 87. É de 15 (quinze) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente”.**

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso/RO, 22 de Novembro de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso.

Autores da Emenda:

GILSON CARLOS LUIZ  
Presidente

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO  
Vice Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA  
1º Secretário

KLEBE BARROS ROSA  
2º Secretário



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 11/2021

Justificativa

A proposta de Emenda a Lei Orgânica que ora se apresenta altera o art. 87 que estabelece prazo de três dias para qualquer comissão se pronunciar acerca da matéria recebida. O prazo atual é muito reduzido para uma comissão se pronunciar, principalmente quando se tratar de matéria complexa, demandando mais tempo para pesquisas sobre a mesma.

O prazo proposto é o máximo para a Comissão se manifestar, o que não impede a mesma de pronunciar em menos tempo.

Somando-se a isso, a Esta Câmara dispõe de poucos funcionários para auxiliar nas Comissões, o que daria mais tempo para a tramitação da proposição entre as Comissões que devam se manifestar, sem o comprometimento de outros serviços na Câmara.

Portanto, encaminhamos o presente para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa.

Vale do Paraíso/RO, 22 de Novembro de 2021.

GILSON CARLOS LUIZ  
Presidente

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO  
Vice Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA  
1º Secretário

KLEBE BARROS ROSA  
2º Secretário